



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 489/2026

Data: 14 de maio de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a instalação de parquinho infantil e academia ao ar livre na praça existente no Bairro São Matheus, no Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon para que, por meio das Secretarias competentes, sejam adotadas as providências necessárias visando à instalação de parquinho infantil e academia ao ar livre na praça já existente no Bairro São Matheus.

A presente proposição objetiva, em especial:

I – a instalação de parquinho infantil cercado e adequado para utilização segura pelas crianças da comunidade;

II – a implantação de academia ao ar livre destinada à prática de atividades físicas pela população;

III – a valorização e melhoria da estrutura do espaço público existente;

IV – a promoção de lazer, convivência social, recreação e incentivo à prática de hábitos saudáveis.

A presente Indicação atende reivindicação dos moradores do Bairro São Matheus, que solicitam melhorias na praça já existente na comunidade, visando proporcionar mais opções de lazer, recreação e prática de atividades físicas para crianças, jovens, adultos e idosos.

A implantação de um parquinho infantil cercado contribuirá para criação de ambiente mais adequado e seguro para entretenimento das crianças, especialmente considerando a significativa quantidade de famílias e crianças residentes no bairro. Além disso, o espaço favorecerá o convívio familiar e comunitário, auxiliando no desenvolvimento infantil por meio de atividades recreativas e sociais.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Da mesma forma, a instalação de academia ao ar livre incentivará a adoção de hábitos saudáveis e a prática regular de exercícios físicos, promovendo mais qualidade de vida, saúde e bem-estar à população local.

Importa destacar que a melhoria da estrutura da praça contribuirá diretamente para valorização do espaço público já existente, transformando-o em importante ponto de convivência social, integração comunitária e lazer para os moradores do Bairro São Matheus.

Além dos benefícios relacionados à saúde e recreação, investimentos em espaços públicos de convivência fortalecem os vínculos comunitários e proporcionam ambientes mais acolhedores, seguros e adequados para utilização da população.

Dessa forma, considerando a relevância da demanda e os benefícios sociais dela decorrentes, espera-se do Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para análise e implementação das melhorias ora sugeridas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de maio de 2026.


JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

